UNAVANTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 13.327.334/0001-16

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 24.361.690/0001-72)

Demonstrações Financeiras

30 de abril de 2026

Conteúdo

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras	3
Demonstração da Posição Financeira	7
Demonstração do Resultado do Exercício	9
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	10
Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto	11
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras	12

BGM AUDITORES INDEPENDENTES
Rua Luigi Galvani, 42 – 3º. Andar
Conjunto 35 – Cidade Monções
São Paulo – CEP:.04575-020 - SP

Central: Tel.: (11) 94511-1709
Internet: www.bgmauditores.com.br

Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
UNAVANTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Unavanti Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Unavanti Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada em 30 de abril de 2026 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo em nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Direitos Creditórios

Em 30 de abril de 2026, os investimentos em direitos creditórios com e sem aquisição substancial dos riscos e benefícios representavam 104% do patrimônio líquido do Fundo. Devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em direitos creditórios foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como Nossa Auditoria Conduziu o Assunto

Os nossos procedimentos de auditoria, incluíram, dentre outros, a verificação de lastro através da documentação comprobatória sobre a existência dos direitos creditórios, por meio de amostragem; a análise dos relatórios trimestrais divulgados; a revisão dos critérios de cálculo da provisão para perdas por redução do valor de recuperação e a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em direitos creditórios, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros Assuntos - Valores Correspondentes ao Exercício Anterior

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 30 de abril de 2025, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram, em 29 de julho de 2025, seu relatório de auditoria sem ressalvas.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do Regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre

detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.
- Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de julho de 2026.

BGM Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2SP047233/O-0



Aquiles Bergamini
Contador CRC 1SP156763/0-0

UNAVANTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 13.327.334/0001-16

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 24.361.690/0001-72

Demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R$)

		2026		2025	
	Nota explicativa nº	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**964**	**0,53**	**892**	**0,61**
Disponibilidades		**964**	**0,53**	**892**	**0,61**
Depósitos bancários		964	0,53	892	0,61
Títulos e valores mobiliários	**5**	**3.173**	**1,75**	**11.041**	**7,61**
Títulos públicos federais		**250**	**0,14**	**235**	**0,16**
Notas do Tesouro Nacional		250	0,14	235	0,16
Cotas de fundos de investimento		**2.923**	**1,61**	**10.806**	**7,45**
Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fif Da Cic Responsabilidade Limitada		2.923	1,61	10.806	7,45
Direitos creditórios	**6**	**189.210**	**104,00**	**139.605**	**96,20**
Com aquisição substancial dos riscos e benefícios		**15.983**	**8,79**	**23.356**	**16,10**
Direitos creditórios - a vencer		16.778	9,22	23.577	16,25
Direitos creditórios - vencidos		1.778	0,98	1.190	0,82
(-) Provisão para perdas		(2.573)	(1,41)	(1.411)	(0,97)
Sem aquisição substancial dos riscos e benefícios		**173.227**	**95,21**	**116.249**	**80,10**
Direitos creditórios - a vencer		162.212	89,16	106.053	73,08
Direitos creditórios - vencidos		22.360	12,29	21.860	15,06
(-) Provisão para perdas		(11.346)	(6,24)	(11.664)	(8,04)
Outros valores e bens		**144**	**0,07**	**74**	**0,05**
Despesas antecipadas		**2**	**-**	**-**	**-**
Despesas diversas		2	-	-	-
Outros valores a receber		**142**	**0,08**	**74**	**0,05**
Recebíveis a liquidar		142	0,08	62	0,04
Outros créditos		-	-	12	0,01
Total do ativo		**193.491**	**106,36**	**151.612**	**104,47**

UNAVANTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 13.327.334/0001-16

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 24.361.690/0001-72

Demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R$)

Passivo

Valores a pagar		**11.556**	**6,36**	**6.495**	**4,47**
Taxa de custódia e controladoria (*)	13	45	0,02	18	0,01
Agente de cobrança		915	0,50	534	0,37
Taxa CVM		5	-	6	-
Serviços bancários		1	-	2	-
Assessoria e consultoria		17	0,01	14	0,01
Créditos a identificar		9.991	5,50	5.875	4,05
Taxa de administração (*)	13	63	0,04	25	0,02
Taxa de gestão (*)	13	519	0,29	21	0,01
Total do passivo		**11.556**	**6,36**	**6.495**	**4,47**
Patrimônio líquido		**181.935**	**100,00**	**145.117**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**193.491**	**106,36**	**151.612**	**104,47**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UNAVANTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 13.327.334/0001-16

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 24.361.690/0001-72

Demonstração do resultado do exercício
Para os exercícios findos em 31 de abril de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	2026	2025
Resultados	**44.617**	**33.947**
Resultado com direitos creditórios	**41.859**	**30.836**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	43.688	36.622
(-) PDD direitos creditórios	(1.829)	(5.786)
Resultado com títulos e valores mobiliários	**1.660**	**454**
Resultado com títulos públicos federais	31	(3)
Cotas de Fundos de investimento	1.629	457
Outras receitas operacionais	**1.098**	**2.657**
Outras rendas operacionais	1.098	2.657
Despesas	**(5.276)**	**(4.953)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(3.671)**	**(4.183)**
Auditoria e custódia	(8)	(9)
Consultoria e assessoria técnica	(370)	(477)
Despesas jurídicas e advocatícias	(137)	(308)
Agente de cobrança	(3.095)	(3.340)
Tarifas bancárias	(48)	(44)
Despesas com registradoras	-	(5)
Outros serviços prestados para o Fundo	(13)	-
Despesas da Administração e Gestão	**(1.319)**	**(726)**
Administração	(358)	(286)
Gestão	(701)	(237)
Controladoria e custódia	(260)	(203)
Demais despesas	**(286)**	**(44)**
Despesas com cartório	(8)	(15)
Publicações e correspondências	-	3
Taxa de fiscalização CVM	(24)	(25)
Taxa ANBIMA	(7)	(4)
Serasa	(144)	-
Outras despesas	(103)	(3)
Resultado líquido no exercício	**39.341**	**28.994**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UNAVANTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 13.327.334/0001-16

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 24.361.690/0001-72

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de abril de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

					2026	2025
Patrimônio líquido no início do exercício						
Representado por	3.124,6388	cotas subordinadas a	R$44.532,3972	cada uma	139.148	-
Representado por	2.600,0000	cotas senior VI a	R$1.029,1888	cada uma	2.676	-
Representado por	1.000,0000	cotas senior VII a	R$1.029,1887	cada uma	1.029	-
Representado por	100,0000	cotas senior VIII a	R$1.029,1868	cada uma	103	-
Representado por	800,0000	cotas senior IX a	R$1.029,1886	cada uma	823	-
Representado por	1.300,0000	cotas senior X a	R$1.029,1887	cada uma	1.338	-
Representado por	3.124,6388	cotas subordinadas a	R$36.131,2781	cada uma	-	112.897
Cotas emitidas						
2.600,0000	cotas senior VI				-	2.600
1.000,0000	cotas senior VII				-	1.000
100,0000	cotas senior VIII				-	100
800,0000	cotas senior IX				-	800
1.300,0000	cotas senior X				-	1.300
Amortização de cotas					(2.523)	(2.574)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício					**142.594**	**116.123**
Resultado do exercício					**39.341**	**28.994**
Patrimônio líquido no fim do exercício					**181.935**	**145.117**
Representado por	3.124,6388	cotas subordinadas a	R$55.907,7689	cada uma	174.692	-
Representado por	2.600,0000	cotas senior VI a	R$1.248,9607	cada uma	999	-
Representado por	1.000,0000	cotas senior VII a	R$1.248,9615	cada uma	1.624	-
Representado por	100,0000	cotas senior VIII a	R$0,0000	cada uma	3.246	-
Representado por	800,0000	cotas senior IX a	R$1.248,9621	cada uma	1.249	-
Representado por	1.300,0000	cotas senior X a	R$1.248,9612	cada uma	125	-
Representado por	3.124,6388	cotas subordinadas a	R$44.532,3972	cada uma	-	139.148
Representado por	2.600,0000	cotas senior VI a	R$1.029,1888	cada uma	-	2.676
Representado por	1.000,0000	cotas senior VII a	R$1.029,1887	cada uma	-	1.029
Representado por	100,0000	cotas senior VIII a	R$1.029,1868	cada uma	-	103
Representado por	800,0000	cotas senior IX a	R$1.029,1886	cada uma	-	823
Representado por	1.300,0000	cotas senior X a	R$1.029,1887	cada uma	-	1.338

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UNAVANTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 13.327.334/0001-16

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 24.361.690/0001-72

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Para os exercícios findos em 31 de abril de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**39.341**	**28.994**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
(-) Resultado com direitos creditórios	(43.688)	(36.622)
(-) Resultado com provisão para perdas	1.829	5.786
(-) Resultado com títulos e valores mobiliários	(1.660)	(454)
(-) Outras rendas operacionais	(1.098)	(2.657)
(-) Resultado com cotas de fundos de investimento não equivalentes de caixa	(1.629)	(457)
Resultado líquido ajustado	**(6.905)**	**(5.410)**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais		
(-) Cotas de fundos de investimento - não equivalentes de caixa	9.512	372
(-) Direitos creditórios	(6.648)	(1.820)
(-) Títulos públicos federais	1.645	472
(-) Outros valores e bens	(70)	113
(+) Aumento em prov. pagtos a efetuar	5.061	3.089
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**9.500**	**2.226**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Aplicação de cotistas	-	5.800
(-) Amortização de cotas	(2.523)	(2.574)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(2.523)**	**3.226**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**72**	**42**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	892	850
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	964	892
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**72**	**42**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

O Unavanti Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios ("Fundo"), foi constituído 12 de abril de 2011 e iniciou suas atividades em 16 de março, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a receber aplicações de investidores qualificados, conforme definido nos termos do artigo 11º/ 12º da Resolução CVM nº 30/2021.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios e ativos financeiros.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Custodiante, da Gestora, do Agente de Cobrança, do Cedente ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração do Fundo é realizada pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Unavanti Investimentos Ltda. ("Gestora").

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios regulamentados pela Instrução Normativa n° 489, de 14 de janeiro de 2011, complementadas pelas normas previstas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"), bem como às práticas aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 29 de julho de 2026 que autorizou sua divulgação.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

b) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento”.

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo

valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

O Fundo não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 30 de abril de 2026.

d) Títulos públicos

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos prevista na Instrução CVM n.º 577/16.

e) Direitos creditórios

São avaliados pelo seu valor de aquisição e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro *rata temporis*. A taxa interna foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Os direitos creditórios vencidos e não pagos estão registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando o fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios - quando o fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora que é estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

O registro contábil deve ser feito em conta separada de acordo com a classificação do ativo. Para os casos em que a aquisição substancial dos riscos e benefícios sobre os direitos creditórios não puderem ser definidos objetivamente devem ser observados os seguintes procedimentos:

- Classificar no ativo as operações com aquisição substancial de riscos e benefícios, em conformidade com a natureza da operação original, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios transferidos para o fundo; e
- Classificar no ativo as operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios não transferidos para o fundo.

f) Provisão para perda por redução no valor recuperável

A provisão para perdas é constituída, com base nas orientações emanadas pela instrução CVM n° 489/11, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do fundo, avaliados pelo custo ou custo amortizado. A perda por redução no valor recuperável deve ser mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

A Administradora realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência do Fundo.

A revisão no apreçamento dos direitos creditórios será feita pelo administrador, mediante aos fatos apresentados pelo gestor do Fundo ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitos a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos deperdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a administradora mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de

provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado "efeito vagão".

g) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

h) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de abril de 2026 e 2025:

	2026	2025
Ativos - sem vencimento	**Valor Justo**	**Valor Justo**
Disponibilidades	964	892
Total	**964**	**892**

5 Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, os prazos de vencimento, os valores de custo amortizado e o valor justo dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação, em 30 de abril de 2026 e 2025, estão demonstrados abaixo:

2026				Vencimento		
Títulos para negociação	**Natureza**	**Custo atualizado**	**Valor Justo**	**Sem vencimento**	**Até 365 dias**	**Acima de 365 dias**
Notas do Tesouro Nacional	Pública	250	250	-	-	250
Total		**250**	**250**	**-**	**-**	**250**

2025				Vencimento		
Títulos para negociação	Natureza	Custo atualizado	Valor Justo	Sem vencimento	Até 365 dias	Acima de 365 dias
Notas do Tesouro Nacional	Pública	235	235	-	-	235
Total		**235**	**235**	**-**	**-**	**235**

O Fundo mantém em sua carteira cotas de fundos de investimento classificadas como títulos para negociação, sem prazo de vencimento, em 30 de abril de 2026 e 2025, conforme apresentado abaixo:

	2026	2025
Cotas de fundos de investimentos	**Valor Justo**	**Valor Justo**
Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fif Da Cic Responsabilidade Limitada	2.923	10.806
Total	**2.923**	**10.806**

- **Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fif Da Cic Responsabilidade Limitada – CNPJ: 06.175.696/0001-73**

O Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fif Da Cic Responsabilidade Limitada ("fundo investido"), constituído em 12 de março de 2004, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 29 de dezembro de 2004, e tem por objetivo aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como "Renda Fixa", as quais apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, prefixados ou indexados à variação do CDI, ou, ainda, em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, observado que a rentabilidade da Classe será impactada pelos custos e despesas da Classe e/ou das Subclasses, inclusive taxa de administração, gestão e distribuição.

As cotas da Classe estão sujeitas às oscilações positivas e negativas dos ativos integrantes das carteiras das classes investidas, podendo tais estratégias resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de ser constatado patrimônio líquido negativo da Classe, o Administrador deverá adotar os procedimentos previstos no regulamento, incluindo, conforme o caso, fechamento da Classe para resgates, não aceitação de novas subscrições, divulgação de fato relevante, elaboração de plano de resolução em conjunto com o Gestor e convocação de assembleia especial de cotistas para deliberar sobre as medidas cabíveis, que poderão incluir aporte de recursos, cisão, fusão ou incorporação da Classe a outro fundo, liquidação da Classe ou pedido de declaração judicial de insolvência.
O fundo investido é destinado a investidores em geral.

As demonstrações financeiras do fundo investido, relativas ao exercício findo em 31 de outubro de 2025, foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 15 de janeiro de 2026, sem modificação de opinião.

6 Direitos creditórios

O Fundo adquiriu direitos creditórios classificados tanto com quanto sem aquisição substancial de riscos e benefícios, conforme a natureza e as características de cada operação, nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 489.

Para os direitos creditórios classificados com aquisição substancial de riscos e benefícios, há transferência substancial dos riscos e benefícios da propriedade ao Fundo, ensejando a baixa do ativo nos registros contábeis do cedente. Para aqueles classificados sem aquisição substancial de riscos e benefícios, não há transferência substancial desses riscos e benefícios ao Fundo e, consequentemente, não há baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

6.1 - Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo

Os direitos creditórios adquiridos pelo fundo poderão ser individualmente representados por títulos de crédito, tais como, mas não se limitando a, duplicatas, debêntures, recebíveis de cartão de crédito, notas promissórias, notas comerciais, cédulas de crédito bancário, cédulas de crédito imobiliário e cédulas de produtor rural, bem como por todo e qualquer instrumento representativo de crédito, desde que aprovado pela Administradora e pela Gestora no âmbito de suas respectivas esferas de análise, incluindo cotas de emissão de FIDCs e direitos creditórios que se enquadrem no conceito de Direitos Creditórios Não Padronizados.

6.2 - Critérios de elegibilidade e condições de cessão

O Fundo somente poderá adquirir direitos de crédito que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade, a ser verificado pelo custodiante, na respectiva data de oferta:

a) devem ser Direitos Creditórios originados por Cedentes que operem nos setores de atuação dos quais o Fundo está autorizado a adquirir Direitos Creditórios;
b) os devedores dos Direitos Creditórios devem ser pessoas físicas ou jurídicas inscritas, respectivamente, no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda;
c) o prazo de vencimento dos Direitos Creditórios lastreados em duplicatas e cheques devem ser de, no máximo, 720 (setecentos e vinte) dias, contados da data da formalização da respectiva cessão;

d) os prazos de vencimento dos Direitos Creditórios lastreados em notas promissórias, contratos de arrendamento mercantil, cédulas hipotecárias devem ser de, no máximo, 720 (setecentos e vinte) dias, contados da data da formalização da respectiva cessão; e,
e) o valor máximo de cada cheque a ser adquirido pelo Fundo, deverá ser limitado a quantia de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Os direitos creditórios deverão, como condições de cessão a serem verificadas pela Gestora, atender aos seguintes requisitos:

a) os Direitos de Crédito Elegíveis devem ter sido originados e formalizados de acordo com a Política de Concessão de Crédito;
b) os Direitos de Crédito Elegíveis devem estar livre e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza;
c) os sacados não devem apresentar apontamentos junto ao Serasa, SPC e/ou Equifax quanto a cheques sem fundos, execuções judiciais, exceto execuções fiscais, falência e recuperação judicial decretada. Excepcionalmente, a Gestora poderá ofertar ao Fundo Direitos de Crédito oriundos de Sacados que apresentem protestos, e/ou execução judicial desde que a soma dos valores relativos a estas pendencias não superem o montante equivalente a 5% (cinco por cento) do capital social do Sacado;
d) o Fundo não poderá adquirir Direitos de Crédito de Sacados inadimplentes que possuam Direitos Creditórios vencidos há mais de 360 (trezentos e sessenta dias);
e) O Fundo não poderá adquirir Direitos de Crédito de Cedentes cujo índice de Direitos de Crédito liquidados pontualmente for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) nos últimos 12 (doze) meses, conforme apontamento junto ao Serasa, SPC e/ou equifax.
f) devem observar a taxa mínima de Cessão de 100% (cem por cento) da taxa DI “Extra Grupo”;
g) o respectivo sacado não esteja em processo de falência ou recuperação judicial; e
h) o Cedente deverá ter declarado que (i) não utiliza trabalho escravo e infantil; (ii) possui todas as licenças exigidas pelas autoridades federais, estaduais e municipais para o exercício de suas atividades, inclusive todas as licenças ambientais.

6.3 - Composição de direitos creditórios

Em 30 de abril de 2026 e 2025, o Fundo detém em sua carteira direitos conforme apresentado abaixo:

		2026	
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
de 0 a 30 dias	82.506	13.146	95.652
de 31 a 60 dias	36.909	2.223	39.132
de 61 a 90 dias	15.855	1.022	16.877
de 91 a 120 dias	6.568	203	6.771
de 121 a 180 dias	6.527	273	6.800

	2026		
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Acima de 181 dias	30.626	7.270	37.896
Total	**178.991**	**24.138**	**203.128**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	4.936	8.983	13.919
Direitos creditórios líquidos da provisão	**174.055**	**15.155**	**189.210**

	2025		
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencidos**	**Totais**
de 0 a 30 dias	2.654	752	3.406
de 31 a 60 dias	4.548	213	4.761
de 61 a 90 dias	1.767	147	1.914
de 91 a 120 dias	1.851	31	1.882
de 121 a 150 dias	1.285	17	1.302
de 151 a 180 dias	692	-	692
de 181 a 360 dias	6.089	7	6.096
Acima de 360 dias	4.691	23	4.714
Total	**23.577**	**1.190**	**24.767**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação			(1.411)
Direitos creditórios líquidos da provisão			**23.356**

A composição da carteira por natureza de direito creditório:

		2026		
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
CCB pré-digital	1.506	12.542	1.056	13.598
Cheque	5.032	6.109	2.179	8.288
Confissão de dívida	14	-	512	512
Contrato	3	1.444	-	1.444
Duplicata	43.221	109.049	14.697	123.746
Duplicata de serviço	4.388	24.364	5.221	29.585
Nota comercial	728	25.483	472	25.955
Total		**178.991**	**24.138**	**203.128**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		4.936	8.983	13.919
Direitos creditórios líquidos da provisão		**174.055**	**15.155**	**189.210**

		2025		
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
CCB pré-digital	1.880	19.879	455	20.334
Cheque	7.922	8.541	2.709	11.250
Confissão de dívida	14	-	512	512
Contrato	1	512	-	512
Duplicata	33.062	81.412	13.050	94.462

		2025		
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Duplicata de serviço	5.928	18.019	6.324	24.343
Nota comercial	36	1.267	-	1.267
Total		**129.630**	**23.050**	**152.680**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		2.783	10.292	13.075
Direitos creditórios líquidos da provisão		**126.847**	**12.758**	**139.605**

6.4 - Movimentação dos direitos creditórios

As movimentações dos direitos creditórios ocorrida nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025, estão demonstradas abaixo:

Descrição	2026	2025
Saldo inicial	**152.680**	**111.581**
Aquisições	952.921	766.208
Liquidações	(950.277)	(761.695)
Rendimentos	43.688	36.622
Direitos creditórios recebidos a identificar	4.116	(36)
Saldo final	**203.128**	**152.680**

6.5 - Taxas praticadas

No exercício findo em 30 de abril de 2026, as operações classificadas como com aquisição substancial de risco e benefícios tiveram as seguintes taxas de cessão praticadas:

Taxa mínima	Taxa média	Taxa máxima
10,00%	42,97%	489,02%

6.6 - Composição dos maiores devedores

Os 10 (dez) maiores devedores dos direitos creditórios do Fundo em 30 de abril de 2026 e 2025, estão assim representados:

	30/04/2026	
Devedor	**Saldo**	**% sobre PL**
1	4.981	2,74%
2	4.961	2,73%
3	3.228	1,77%
4	3.087	1,70%
5	3.042	1,67%

	30/04/2026	
Devedor	**Saldo**	**% sobre PL**
6	2.649	1,46%
7	2.640	1.45%
8	2.621	1,44%
9	2.604	1,43%
10	2.309	1,27%
Demais devedores	171.007	93,99%
Total	**203.128**	**111,65%**

	30/04/2025	
Devedor	**Saldo**	**% sobre PL**
1	3.686	2,54%
2	3.025	2,08%
3	2.770	1,91%
4	2.489	1,72%
5	2.444	1,68%
6	1.608	1,11%
7	1.593	1,10%
8	1.580	1,09%
9	1.149	0,79%
10	1.095	0,76%
Demais devedores	131.241	90,44%
Total	**152.680**	**105,22%**

6.7 - Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

No exercício findo em 30 de abril de 2026, a Administradora do Fundo realizou provisão para perdas por redução no valor de recuperação no montante de R$ 13.919 (R$ 13.075 em 2025).

Demonstramos abaixo a movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios no exercício findo em 30 de abril de 2026:

Descrição	**2026**	**2025**
Saldo inicial	**(13.075)**	**(7.289)**
Constituição de PDD	(844)	(5.786)
Saldo final	**(13.919)**	**(13.075)**

6.8 - Enquadramento da carteira de direitos creditórios

O artigo 44 da Instrução CVM 175/22 determina que após 180 dias do início de suas atividades o Fundo deve ter 50%, no mínimo, de seu patrimônio líquido representado por direitos creditórios.

Em 30 de abril de 2026 a carteira de direitos creditórios do Fundo representava 111,65% do seu patrimônio líquido, percentual este superior ao exigido pela referida instrução.

6.9 – Garantias

Em 30 de abril de 2026, o Fundo possuía garantias reais ou fidejussórias pela liquidação dos direitos creditórios, conforme demonstrado abaixo:

As garantias compreendem, substancialmente, a coobrigação da cedente e dos devedores solidários, a obrigação de recompra dos créditos pela cedente em caso de vícios ou irregularidades nos direitos creditórios, bem como eventuais garantias acessórias, reais ou fidejussórias, vinculadas aos créditos cedidos.

7 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo participar de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção de carteira (hedge).

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8 Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos do Fundo:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma ação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos direitos creditórios investidos e de seus resultados.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

9 Rating

Nos termos da Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tendo em vista o público-alvo do Fundo e da Classe, as Cotas não serão objeto de classificação de risco por agência de classificação de risco.

10 Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Classe de cotas do Fundo

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo são escriturais e mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao custodiante, na qualidade de agente escriturador das cotas do Fundo.

O patrimônio do Fundo será formado por apenas uma única classe de cotas, dividida em subclasses de cotas seniores, subordinadas mezanino e subordinadas júnior. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas encontram-se descritas na íntegra no regulamento do Fundo.

Em 30 de abril de 2026, o Fundo possui 3.124,6388 cotas subordinadas, 2.600,0000 cotas sênior VI 1.000,0000 cotas sênior VII, 100,0000 cotas sênior VIII, 800,0000 cotas sênior IX e 1.300,0000 cotas sênior X.

b) Emissão de cotas

As cotas do Fundo podem ser emitidas conforme as condições previstas no Regulamento, no Anexo Descritivo da Classe Única e nos respectivos Suplementos, quando aplicáveis, observada a regulamentação específica sobre ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários. A emissão de novas cotas poderá ser realizada nos termos do Regulamento, respeitados os índices de subordinação aplicáveis, a ordem de prioridade entre as subclasses e, quando aplicável, a manutenção da classificação de risco das cotas em circulação. A subscrição é formalizada mediante termo de adesão, por meio do qual o cotista declara ciência dos riscos, da responsabilidade limitada e do inteiro teor do Regulamento. A integralização deve ocorrer em moeda corrente nacional, pelo valor da cota apurado no fechamento do mesmo Dia Útil da efetiva disponibilidade dos recursos na conta do Fundo ou da Classe.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, não houve emissão de cotas. No exercício findo em 30 de abril de 2025, foram emitidas e subscritas cotas seniores, pelo montante de R$ 5.800).

c) Resgate de cotas

O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, não sendo admitido o resgate de cotas a qualquer tempo. Para todos os fins, o termo “resgate”, quando utilizado no Regulamento, refere-se à amortização integral com o consequente cancelamento das cotas. As Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino serão amortizadas e resgatadas em moeda corrente nacional, observados os prazos e valores definidos nos respectivos Suplementos, respeitada a ordem de alocação dos

recursos do Fundo. Para fins de amortização e resgate, será utilizado o valor da cota apurado no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior ao respectivo pagamento. As Cotas Subordinadas Júnior somente poderão ser amortizadas ou resgatadas após a amortização ou o resgate integral das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino, ressalvadas as hipóteses previstas no Regulamento e desde que observados os índices e condições aplicáveis.

Na hipótese de liquidação da Classe, inclusive liquidação antecipada, a Administradora deverá suspender o pagamento de amortizações ou resgates, interromper a aquisição de Direitos Creditórios e Ativos Financeiros e convocar Assembleia Geral de Cotistas para deliberar sobre os procedimentos de liquidação. O plano de liquidação deverá contemplar, no mínimo, a forma de pagamento dos valores devidos aos cotistas, se aplicável, e o respectivo cronograma de pagamentos, observada a ordem de prioridade entre as subclasses e as regras previstas no Regulamento.

No período entre 30 de abril de 2026 e 2025, não houve resgate de cotas.

d) Amortização de cotas

A amortização das cotas observará os prazos, valores e demais condições previstas no Regulamento, no Anexo Descritivo da Classe Única e nos respectivos Suplementos, quando aplicáveis. As Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino serão amortizadas em moeda corrente nacional, respeitada a ordem de alocação dos recursos do Fundo. Para fins de amortização, será utilizado o valor da cota apurado no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior ao respectivo pagamento.

As Cotas Subordinadas Mezanino serão amortizadas em moeda corrente nacional, observados os prazos, valores e demais condições previstas nos respectivos Suplementos e respeitada a ordem de alocação dos recursos do Fundo. As Cotas Subordinadas Júnior poderão ser amortizadas antes da amortização integral das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino somente se o Patrimônio Líquido assim permitir e desde que, considerada a amortização de forma proforma, sejam mantidos os índices e reservas aplicáveis previstos no Regulamento. A amortização das Cotas Subordinadas Júnior é vedada enquanto houver Evento de Avaliação ou Evento de Liquidação Antecipada pendente de deliberação definitiva, ou caso esteja em curso a liquidação do Fundo e/ou da Classe.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025, ocorreu amortização de cotas nos montantes descritos abaixo.

Subclasse	2026	2025
Subordinada	(2.523)	(2.574)
Total	**(2.523)**	**(2.574)**

e) Negociação de cotas

Em 30 de abril de 2026 e 2025, as cotas não possuem registro em mercado de negociação secundária.

11 Prestadores de serviços e custódia dos títulos da carteira

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Unavanti Invstimentos Ltda.
Custódia:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Consultoria especializada	-
Agente de cobrança	Unavanti Sociedade de Crédito Direto S.A. e HDLG Serviços Financeiros Ltda - ME

b) Os títulos públicos federais estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), as cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesma Administradora estão custodiadas na Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições Administradoras. O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

12 Partes relacionadas

É vedado à Administradora, à Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora” e “Custodiante”)**

Em 30 de abril de 2026 o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no

montante de R$ 63 (R$ 25 em 2025). A despesa registrada nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

- **Unavanti Invstimentos Ltda. ("Gestora")**

Em 30 de abril de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 519 (R$ 21 em 2025). A despesa registrada nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

13 Encargos do Fundo

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração do Fundo, o Fundo pagará uma taxa de administração equivalente a 0,22% (vinte e dois centésimos por cento) ao ano, sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 12, atualizada anualmente pela variação positiva do IGP-M/FGV.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, a despesa de taxa de administração foi de R$ 358 (R$ 286 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Administração" na demonstração do resultado.

b) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão do Fundo, paga à Gestora, a título de taxa de gestão, remuneração mensal no valor de R$ 150 (cento e cinquenta mil reais). A taxa de gestão é calculada linearmente e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por Dia Útil, como despesa do Fundo, e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços. A taxa de gestão é reajustada anualmente com base na variação positiva do IGP-M/FGV.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 701 (R$ 237 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Gestão" na demonstração do resultado.

c) Demais taxas

Não será devido taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

Pelos serviços de custódia e controladoria, receberá do Fundo remuneração equivalente a 0,16% a.a (dezesseis centésimos por cento ao ano) sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R$ 8, caso o percentual não atinja esse valor mínimo.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, a despesa de taxa de custódia e controladoria foi de R$ 701 (R$ 237 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Controladoria e custodia" na demonstração do resultado.

14 Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) A evolução do valor das cotas de cada tipo e classe de cotas do Fundo e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Exercício	Valor da Cota Subordinada	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.04.2026	56.303,4735	26,43	157.277
Exercício findo em 30.04.2025 (*)	44.532,3972	25,53	126.399

Exercício	Valor da Cota Sênior VI	Rentabilidade da Cota (%)	*CDI (140% a.a)*	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.04.2026	29,0691	(97,18)	20,66%	2.953
Exercício findo em 30.04.2025	1.029,18	2,92	15,96%	2.515

Exercício	Valor da Cota Sênior VII	Rentabilidade da Cota (%)	*CDI*	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.04.2026	29,0691	(97,18)	20,66%	1.136
Exercício findo em 30.04.2025	1.029,1886	2,92	15,96%	967

Exercício	Valor da Cota Sênior VIII	Rentabilidade da Cota (%)	*CDI*	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.04.2026	-	-	20,66%	114
Exercício findo em 30.04.2025	1.029,1868	2,92	15,96%	97

Exercício	Valor da Cota Sênior IX	Rentabilidade da Cota (%)	*CDI*	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.04.2026	26,0690	(97,18)	20,66%	909
Exercício findo em 30.04.2025	1.029,1886	2,92	15,96%	774

Exercício	Valor da Cota Sênior X	Rentabilidade da Cota (%)	*CDI*	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.04.2026	29,0691	(97,18)	20,66%	1.477
Exercício findo em 30.04.2025	1.029,1887	2,92	15,96%	1.257

(*) O valor da cota, o patrimônio líquido médio e o cálculo da rentabilidade desconsideram os efeitos das amortizações do exercício.

b) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o exercício findo em 30 de abril de 2026:

	Patrimônio	Valor da	Fundo (*)	
Data	Líquido (*)	cota subordinada (*)	Mensal	Acumulada
31/05/25	139.148	44.532,3972	-	-
30/06/25	146.445	46.452,1177	4,31	4,31
31/07/25	149.516	47.426,1216	2,10	6,50
31/08/25	154.779	49.095,5888	3,52	10,25
30/09/25	158.656	50.325,3653	2,50	13,01
31/10/25	159.948	50.738,1762	0,82	13,94
30/11/25	161.819	51.341,2853	1,19	15,29
31/12/25	164.748	52.285,2727	1,84	17,41
31/01/26	168.150	53.381,7628	2,10	19,87
28/02/26	170.312	54.078,5749	1,31	21,44
31/03/26	344.388	109.370,2679	102,24	145,60
30/04/26	177.215	56.303,4735	(48,52)	26,43

	Patrimônio	Valor da	Fundo	
Data	Líquido	cota sênior VI	Mensal	Acumulada
31/05/25	823	1.029,1886	-	-
30/06/25	2.760	24,7103	(97,60)	(97,60)
31/07/25	2.810	25,1527	1,79	(97,56)
31/08/25	2.856	25,5636	1,63	(97,52)
30/09/25	2.905	26,0012	1,71	(97,47)
31/10/25	2.957	26,4667	1,79	(97,43)
30/11/25	3.000	26,8575	1,48	(97,39)
31/12/25	3.052	27,3173	1,71	(97,35)
31/01/26	3.101	27,7635	1,63	(97,30)
28/02/26	3.145	28,1517	1,40	(97,26)
31/03/26	3.198	28,6309	1,70	(97,22)
30/04/26	3.247	29,0691	1,53	(97,18)

	Patrimônio	Valor da	Fundo	
Data	Líquido	cota sênior VII	Mensal	Acumulada
31/05/25	1.338	1.029,1887	-	-
30/06/25	1.062	24,7103	(97,60)	(97,60)

31/07/25	1.081	25,1527	1,79	(97,56)
31/08/25	1.098	25,5636	1,63	(97,52)
30/09/25	1.117	26,0012	1,71	(97,47)
31/10/25	1.137	26,4667	1,79	(97,43)
30/11/25	1.154	26,8575	1,48	(97,39)
31/12/25	1.174	27,3173	1,71	(97,35)
31/01/26	1.193	27,7635	1,63	(97,30)
28/02/26	1.210	28,1517	1,40	(97,26)
31/03/26	1.230	28,6309	1,70	(97,22)
30/04/26	1.249	29,0691	1,53	(97,18)

	Patrimônio	Valor da	Fundo	
Data	Líquido	cota sênior VIII	Mensal	Acumulada
31/05/25	103	1.029,1868	-	-
30/06/25	106	0,0000	(100,00)	(100,00)
31/07/25	108	0,0000	(100,00)	(100,00)
31/08/25	110	0,0000	(100,00)	(100,00)
30/09/25	112	0,0000	(100,00)	(100,00)
31/10/25	114	0,0000	(100,00)	(100,00)
30/11/25	115	0,0000	(100,00)	(100,00)
31/12/25	117	0,0000	(100,00)	(100,00)
31/01/26	119	0,0000	(100,00)	(100,00)
28/02/26	121	0,0000	(100,00)	(100,00)
31/03/26	123	0,0000	(100,00)	(100,00)
30/04/26	125	0,0000	(100,00)	(100,00)

	Patrimônio	Valor da	Fundo	
Data	Líquido	cota sênior IX	Mensal	Acumulada
31/05/25	823	1.029,1886	-	-
30/06/25	849	24,7103	(97,60)	(97,60)
31/07/25	865	25,1527	1,79	(97,56)
31/08/25	879	25,5636	1,63	(97,52)
30/09/25	894	26,0012	1,71	(97,47)
31/10/25	910	26,4667	1,79	(97,43)
30/11/25	923	26,8575	1,48	(97,39)
31/12/25	939	27,3173	1,71	(97,35)
31/01/26	954	27,7635	1,63	(97,30)
28/02/26	968	28,1517	1,40	(97,26)
31/03/26	984	28,6309	1,70	(97,22)

30/04/26	999	29,0690	1,53	(97,18)

	Patrimônio	Valor da	Fundo	
Data	Líquido	cota sênior X	Mensal	Acumulada
31/05/25	1.338	1.029,1887	-	-
30/06/25	1.380	24,7103	(97,60)	(97,60)
31/07/25	1.405	25,1527	1,79	(97,56)
31/08/25	1.428	25,5636	1,63	(97,52)
30/09/25	1.452	26,0012	1,71	(97,47)
31/10/25	1.478	26,4667	1,79	(97,43)
30/11/25	1.500	26,8575	1,48	(97,39)
31/12/25	1.526	27,3173	1,71	(97,35)
31/01/26	1.551	27,7635	1,63	(97,30)
28/02/26	1.572	28,1517	1,40	(97,26)
31/03/26	1.599	28,6309	1,70	(97,22)
30/04/26	1.624	29,0691	1,53	(97,18)

(*) O valor da cota, o patrimônio líquido e o cálculo da rentabilidade desconsideram os efeitos das amortizações do exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

15 Tributação

a) Fundo

A carteira do Fundo não está sujeita a qualquer tributação.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, art. 24, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate, amortização das cotas e/ou distribuição dos rendimentos sendo aplicada a alíquota de 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de

investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Para fins do disposto na Lei supracitada, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios e cumprirem os demais requisitos citados no artigo 19 desta Lei.

Os Fundos que não forem enquadrados como entidade de investimento, nos termos do artigo 23 da Lei 14.754, estarão sujeitos à tributação periódica ("come-cotas") à alíquota de 15% nos meses de maio e novembro.

IOF - (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007 e Decreto Nº 12.499, de 11 de junho de 2025)

O IOF será cobrado à alíquota de 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) sobre o valor de aquisição primária de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras, conforme art. 32-D do decreto Nº 12.499, de 11 de junho de 2025.

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

16 Política de divulgação das informações

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

i. o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
ii. a rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
iii. o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações contábeis anuais do Fundo.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

17 Demandas judiciais

Em 30 de abril de 2026, o Fundo possui somente ações no polo ativo, cujas perdas foram classificadas como remotas por seus assessores jurídicos

18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela BGM Auditores Independentes SS Ltda. relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19 Alterações estatutárias

Em 26 de maio de 2025, foi aprovada a substituição da TERCON INVESTIMENTO LTDA. pela UNAVANTI INVESTIMENTOS LTDA. como gestora do Fundo, com efeitos a partir de 02 de junho de 2025, bem como a alteração do Regulamento para refletir a nova gestora, a fixação da Taxa de Gestão mensal em R$ 150, a atualização do endereço eletrônico da gestora, a exclusão da empresa Edson Luiz Lazarin como Consultora Especializada, a exclusão da respectiva remuneração e a

consolidação do Regulamento.

Em 02 de junho de 2025, os cotistas aprovaram o cancelamento de todas as deliberações constantes da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 26 de maio de 2025. Em razão desse cancelamento, foi aprovado o retorno da TERCON INVESTIMENTO LTDA. como gestora do Fundo, bem como o retorno da empresa Edson Luiz Lazarin, inscrita no CNPJ sob o nº 38.904.526/0001-79, como Consultora Especializada do Fundo. Também foram canceladas as alterações realizadas no Regulamento aprovado na assembleia de 26 de maio de 2025 e aprovada a consolidação do Regulamento do Fundo.

Em 03 de outubro de 2025, foi aprovada a amortização parcial extraordinária das Cotas Subordinadas Júnior, no montante líquido de R$ 2.154, com pagamento em 07 de outubro de 2025, utilizando-se, para fins de amortização, o valor da cota em vigor no fechamento do Dia Útil anterior à data de pagamento.

Em 19 de janeiro de 2026, foi novamente aprovada a substituição da gestora pela UNAVANTI INVESTIMENTOS LTDA., com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026, bem como as correspondentes alterações no Regulamento, incluindo a atualização da definição de “Gestora”, a fixação da Taxa de Gestão mensal em R$ 150, a atualização do endereço eletrônico da gestora, a exclusão da Consultora Especializada, a exclusão da respectiva remuneração e a consolidação do Regulamento do Fundo.

20 Eventos subsequentes

Em 26 de maio de 2026, foi aprovada a exclusão da Cláusula 6.2.3 do Regulamento do Fundo, tendo em vista sua redação conflitante com a Cláusula 6.2, prevalecendo está em detrimento daquela. Também foi aprovado o ajuste da razão social da Administradora, que deixou de ser sociedade limitada e passou a ser sociedade anônima, passando sua qualificação a constar como LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Adicionalmente, os cotistas autorizaram os Prestadores de Serviços Essenciais a praticarem todos os atos necessários à formalização, efetivação e administração das deliberações aprovadas, incluindo a consolidação do Regulamento.

* * *

Eduardo Pereira Rocha
Diretor responsável

Everton Rezende Bergstran
Contador
CRC 1SP 350074/O-4